



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão

Em 01/12/87

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

N.º 127/87.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Passa denominar-se Rua JOSÉ DA COSTA CABRAL, a rua conhecida como Alemanha, localizada no Loteamento Jardim Caiçara II, Bairro São Cristóvão, 1º distrito deste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1.987.

VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS.
A u t o r.

J U S T I F I C A T I V A.

É com a intenção de perpetuar a memória desse homem simples e humilde, nascido nesta cidade de Cabo Frio, que proponho aos nobres Pares, a aprovação do presente Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1.987.

Onias Cordeiro Moraes
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS.
A u t o r